



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina, fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno deste Legislativo, requer o envio de Indicação propondo conforme segue;

CONSIDERANDO ser reconhecido, obviamente, que a existência de redutores de velocidades causa um certo inconveniente para os condutores de veículos, todavia, ignora-se, em cidades do porte de Assaí, outro meio mais eficaz, na redução e preservação de acidentes, salvaguardando a integridade física do motorista e do transeunte;

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas e veículos que trafegam pelas ruas de nossa cidade, os quais deparam-se com o impasse de eventuais acidentes, pela ausência de sinalização adequada;

CONSIDERANDO as diversas reclamações dos munícipes assaienses, quanto à alta velocidade desenvolvida pelos veículos;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine, através do setor competente, a regularização e melhoria da sinalização de trânsito, bem como a construção de redutor de velocidade na Avenida Rio de Janeiro, esquina com a Rua Uruguai, proporcionando mais segurança e comodidade para os motoristas e pedestres que diariamente circulam pelas ruas de nosso município.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

CLÉSIO CARLOS CRUZ

Vereador